



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 135/24, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO 30 (TRINTA) DIAS DE GOZO A SERVIDORA JULIANE PASINATO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **JULIANE PASINATO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio compreendido no período de 14/05/2018 a 14/05/2023, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de Licença Prêmio a Servidora **JULIANE PASINATO**, referente ao quinquênio acima descrito, a contar de 13/04/2024 a 12/05/2024, conforme memorando nº 036/24, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
04 DE ABRIL DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração